



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERNACIONAL

Belém, 06 de fevereiro de 2019

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2019

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (06/02/2019), o Assessor de Cooperação Interinstitucional e Internacional da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Prof. Dr. Reginaldo Alves Festucci Buselli recebeu na sala desta Assessoria, a Prof^a. Dr^a Erika Renata Branco, a Discente Isabella Bittencourt Pires Chaves e a Sra. Izana Coelho Magno do Espírito Santo (Assistente em Administração da Assessoria Internacional), para participarem da Reunião que teve o seguinte item de pauta: **Processo SIPAC N 23084.002780/2019-63 que trata sobre uma possível parceria entre a UFRA e a ST Genectis/Sexing**. Iniciando a reunião o Prof. Reginaldo agradeceu a presença da Professora Erika Branco e dos demais presentes, e deu início as devidas orientações, quanto aos procedimentos legais que serão adotados durante a celebração de um Acordo de Cooperação Internacional. Primeiramente, o Professor Reginaldo explicou detalhadamente cada cláusula da minuta do Acordo de Cooperação, ressaltou que a referida minuta deverá ser preenchida juntamente com o representante (Coordenador do plano de trabalho) da instituição parceira. Explicou também, o preenchimento da minuta do Plano de Trabalho, ressaltando, que todas as possíveis ações que poderão ser desenvolvidas pelas instituições parceiras ao longo da vigência do Acordo de Cooperação deverão constar nos documentos, ou seja, na Minuta do Acordo e no Plano de Trabalho. A seguir, o Professor Reginaldo, demonstrou por meio do Procedimento Operacional Padrão/POP, todos os trâmites administrativos necessários para celebração de Acordos Internacionais dentro da UFRA. Dando continuidade na orientação, o Prof. Reginaldo reforçou que ao final da vigência do Acordo a docente responsável pela parceria deverá elaborar um relatório final contendo todas as ações desenvolvidas entre as Instituições parceiras. Na oportunidade, a Prof^a. Erika Branco, se responsabilizou em contatar a responsável pela outra instituição, para deixar alinhado o preenchimento dos documentos, falou também, que em virtude da condição financeira dos alunos da UFRA, infelizmente a demanda de candidatos interessados em participar da parceria será bem reduzida, mas solicitará a todos os alunos participantes, que façam um relatório das atividades desenvolvidas, para ao final da vigência ela então elaborar o relatório final para enviar à Assessoria Internacional. Finalizando, a reunião, o Professor Reginaldo, entregou as minutas do Acordo e do Plano de Trabalho impressos à Prof^a Erika Branco e informou também que os mesmos documentos que foram entregues em mãos seriam enviados por e-

1
HKK

1 mail à interessada, juntamente com as instruções para celebração de Acordos. Em seguida, agradeceu
2 a presença das interessadas. Foram feitas as modificações na presente ATA, elaborada pela Sra. Izana
3 Coelho Magno do Espírito Santo, conforme sugerido pelos presentes e assinada em 03 (três) vias de
4 igual teor e forma e para os mesmos fins de direito. Eu, Prof. Dr. Reginaldo Alves Festucci Buselli,
5 Assessor de Cooperação Interinstitucional e Internacional da UFRA, presidi a referida reunião e aos
6 doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (12/02/2019) declaro que o seu conteúdo
7 é verdadeiro e dou fé.

8

9

10

11

12

Prof. Dr. Reginaldo Alves Festucci Buselli (Assessor)
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA),
Av. Tancredo Neves 2501, Montese, 66077-530, Belém, PA, Brasil.

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
REITORIA

Belém, 12 de fevereiro de 2019

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 12/02/2019

Ciente e de acordo:

Presentes	Assinaturas
1. Reginaldo Alves Festucci Buselli	
2. Erika Renata Branco	
3. Isabella Bittencourt Pires Chaves	
4. Izana Coelho Magno do Espírito Santo	